LEI Nº 4.032, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Publicado
em 28/08/2025
Resp:

Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SAJU
Coordenadora Matrícula 77112

DÁ NOME A RUA MARIA JOSÉ DE SOUSA LEÃO A RUA CONHECIDA COMO VI QUARENTA E TRÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ENSEADA DOS CORAIS, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua Maria José de Sousa Leão, a Rua conhecida como VI Quarenta e Três, localizada no bairro de Enseada dos Corais, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 20 de agosto de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 069/2025, de autoria do vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), do Município Cabo de Santo Agostinho".